

ATA DA CENTÉSIMA NONA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONANDA.

Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia quatro de novembro de dois mil e três deu-se início a abertura da Centésima Nona Assembléia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, presidida pelo senhor Vice-Presidente José Fernando da Silva (ABONG). Estiveram presentes os conselheiros titulares: Simone Mariano da Rocha (ABMP); Cláudio Augusto Vieira da Silva (Fundação Fé e Alegria); Elizabete Borgianni (CFESS); Maria Izabel da Silva (CUT); Rachel Niskier Sanchez (SBP); Marcos Antonio Paiva Colares (OAB); Maria das Graças Fonseca Cruz (CNBB); Laura Nazareth de Azevedo Rossetti (FENAPAES); Alessandro Victor Gama e Silva (MNMMR); Nilmário Miranda (SEDH); Ivanildo Tajra Franzosi; (Casa Civil da Presidência da Republica) Regina Celeste Bezerra Affonso de Carvalho (MS) e Tânia Mara Eller da Cruz. Estiveram também presentes os conselheiros governamentais suplentes que assumiram a titularidade nesta Assembléia. Nájla Veloso Sampaio Barbosa (MEC); Patrícia Abraham Cunha da Silva (MF), Margarida Munguba (MTE); Mário Mamede (SEDH) e Eridam S. Leão de Souza (MAS). Estiveram também presentes os conselheiros não governamentais suplentes: Jessimar Dias Pereira (Salesianos); Pedro Vilmar Ost (UBEE); Miguel Angel Cal Gonzáles (CFP); Antonio Pereira da Silva Filho (CGT) Maria de Lourdes Alves Rodrigues (Fundação Abrinq) e Beatriz Hobold (Pastoral da Criança). No primeiro dia de trabalho no turno da manhã foi realizada reunião especial da Comissão de Políticas Públicas na sala de reunião da Secretaria Executiva do CONANDA para análise do documento sobre o Programa Adolescente Trabalhador – PAT e posteriormente no mesmo local a Comissão se reuniu com representantes da Fundação Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal para aprofundamento do tema. No turno da tarde houve reunião especial das Comissões de Orçamento e Finanças/Medidas Socioeducativas e Articulação e Comunicação, para tratarem de questões pertinentes as parcerias com a Petrobrás, Banco do Brasil, FURNAS, Chesf e Telemig. Considerando que o debate sobre a parceria com a Telemig extrapolou o tempo previsto, as Comissões não discutiram a situação das demais parcerias. Houve também reunião da Comissão Organizadora da V Conferência Nacional com a Coordenação Geral, Coordenação Técnica, Coordenadores de Grupo e UNICEF. No segundo dia de trabalho foram tratados os pontos de pauta que seguem: **I – Aprovação da Pauta desta Assembléia e da Ata da 108ª Assembléia Ordinária.** A Pauta foi aprovada após questionamentos e esclarecimentos sobre a retirada de item “ Avaliação do Convênio MNMMR” da Pauta, sem a devida aprovação da Plenária. **Encaminhamento;** Que doravante qualquer alteração na Pauta a mesma seja submetida à plenária do Conselho. Quanto a Ata da 108ª Assembléia Ordinária, a mesma foi aprovada com correções pertinentes. **II - Reestruturação da Comissão de Legislação:** Considerando o grande volume de Projetos de Lei sobre questões relacionadas a criança e adolescente e alteração do Estatuto da Criança e do Adolescente que dão entrada na SPDCA para parecer, o Gerente de Projetos Sr. Tarcisio Hildefonso propôs que os casos mais polêmicos fossem analisados pela Comissão de Legislação, assim como elaborado calendário para os devidos pareceres. **Deliberação:** Recomposição da Comissão composta pelos conselheiros Marcos Colares (OAB); Simone Mariano da Rocha (ABMP) e do Gerente de Projetos Tarcisio Hildefonso (SPDCA). **III – Informes do Senhor Presidente:** O Presidente Nilmário Miranda prestou alguns informes relevantes como: a) resultados da mobilização da Campanha Nacional do Registro Civil Gratuito; b) visita do relator da ONU para mapeamento da situação sobre o abuso e a exploração sexual infanto-juvenil no Brasil; c) visita de adolescentes da Cáritas Brasileira. Foi apresentado a proposta da Cáritas para que dois adolescentes participassem do Conselho na condição de observadores permanentes. A proposta suscitou discussões por parte da plenária, considerando que outras Instituições que trabalham com o protagonismo juvenil também vem discutindo o tema, alegando que os próprios adolescentes desejam um aprofundamento da questão. O Presidente propôs que o CONANDA pautasse a discussão do tema para a primeira Assembléia do próximo exercício, com a participação dos segmentos mais significativos, para discutir o assunto; **d) V Conferência Nacional** – Foi confirmada a presença

do Presidente Lula e que o mesmo fará a abertura oficial da Conferência Nacional e lançará o Plano Presidente Amigo da Criança; e) **Telemig Celular:** - Dr. Nilmário Miranda informou sobre a proposta de parceria da Telemig Celular, objetivando a captação de recursos para o Fundo Nacional e propôs a criação de Grupo de Trabalho composto pelas conselheiras Laura e Tânia para os procedimentos necessários. Neste sentido, Dr. Nilmário informou que a Sra. Antonia ficará à disposição do CONANDA para articular as parcerias existentes e outras a serem firmadas. Com relação ao bloqueio dos recursos do Fundo Nacional e as perspectivas de desbloqueio ainda neste exercício, o Presidente sugeriu convidar o Subsecretário de Articulação dos Direitos Humanos Fauzer Martins, para prestar os esclarecimentos necessários. **IV – Discussão sobre o CAJE** - A Deputada Distrital Erica Kokai esteve presente para expor a situação do Centro de Atendimento Juvenil – CAJE, tendo em vista o assassinato de mais um adolescente naquela unidade. A Deputada fez um breve relato da situação, ressaltando que naquela unidade prevalece a contenção dos adolescentes em detrimento do trabalho educativo. Ressaltou ainda, ausência de proposta pedagógica e casos de omissões históricas na unidade. Os conselheiros Cláudio, Elisabete, Simone e outros alertaram sobre a grave situação nas unidades de internação nos vários Estados citando como exemplo os Estados da Bahia, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Rondônia, São Paulo, alegando a degradação do Sistema. **Deliberações:** 1) Indicação dos conselheiros Alessandro e Ivanildo para integrarem a Comissão do Conselho de Direitos da Pessoa Humana para acompanhar as questões do ato infracional no entorno do Distrito Federal; 2) Realizar Planejamento Estratégico do CONANDA na primeira Assembléia do próximo exercício para estabelecer prioridades, como único ponto de pauta; 3) Construir um Plano de Ação Integrado, com a participação do FONACRIAD, ABMP, SPDCA, Poder Judiciário, Ministério Público, CEDCA e CONANDA. **V – Discussão sobre a estrutura do CONANDA** – Considerando a existência de alguns assuntos complexos que vem travando o bom funcionamento do Colegiado, a plenária decidiu interromper a Sessão para discutir questões que vêm afligindo o Conselho, tais como: a) mudança do espaço físico, recursos humanos, participação da representação governamental, formulação e execução de pauta e outros. A Sessão foi reservada e os assuntos amplamente debatidos com a presença do Presidente do Conselho e o seu suplente Mário Mamede. **Deliberação** - Que a mudança do espaço físico do Conselho seja postergada para o início do próximo exercício. Caso ocorra necessidade emergente para efetivação da mudança, que o fato seja, em comum acordo com o Vice-Presidente. **VI – Relato das Comissões Temáticas** – As Comissões se reuniram no período da tarde do segundo dia para tratarem de assuntos específicos as suas áreas de atuação, conforme relato. **1) Comissão Organizadora da V Conferência Nacional** – Os trabalhos desta Comissão estiveram voltados para a metodologia das mini-plenárias e plenarinhas, estratégias, instrumentais, conselheiros responsáveis pelos eixos temáticos, coordenação de mesas, aprovação do Regimento Interno, inclusão de convidados e outros. **Deliberações:** a) inclusão de dois representantes da Coordenação Nacional dos Quilombolas na lista de convidados. Os pesquisadores, estudantes e universitários poderão participar da oficina das universidades, no horário e no dia marcado b) conceder amplos poderes para a Comissão Organizadora decidir sobre as questões pertinentes à V Conferência Nacional; c) conceder passagens e diárias para os conselheiros suplentes da sociedade civil participarem da Conferência Nacional; d) não será possível a apresentação do Plano Nacional de Atendimento à Saúde do Adolescente Autor de Ato Infracional, na V Conferência, antes de ser aprovado pelo CONANDA; e) realizar Assembléia Extraordinária durante a Conferência Nacional para deliberar questões pertinentes **2) Comissão de Orçamento e Finanças/Medidas Socioeducativas** - A Comissão apresentou relato abordando questões como: Projeto Pró Conselho da Telemig; Manual de incentivo fiscal para doações ao FNCA, proposto pelo Ministério do Esporte; reformulação do Projeto BCN/OSASCO e pedido de reconsideração do parecer pela Comissão de Chancela; agendamento de nova data para oficina sobre o Projeto de Lei de Execução das Medidas Socioeducativas, com a participação de especialistas sobre o assunto; solicitação de Termo aditivo ao convênio em andamento do Estado de Rondônia e adequação do plano de trabalho; pedido de parecer à Siset/PR, sobre alienação

do imóvel reformado com recursos do FNCA para atendimento ao adolescente em conflito com a Lei; situação dos recursos do tesouro nacional alocados no FNCA. **Deliberações:** a) criação de Grupo de Trabalho composto pelas conselheiras Laura e Tânia para atuarem juntamente com a SEDH e SPDCA, no sentido de preparar termo de Parceria para a Telemig, levando-se em conta as recomendações da Plenária; b) repasse aos conselheiros via e-mail, minuta da cartilha sobre incentivo fiscal para sugestões e revisão. O material deverá ser devolvido ao CONANDA até o dia vinte de novembro de 2003; c) aceitação do pedido de reconsideração e aprovação do Projeto BCN/OSASCO; c) aprovação do pedido de prorrogação do prazo vigência e adequação do Plano de trabalho do Convênio de Rondônia; d) parecer da Siset/PR contendo posição pela devolução total dos recursos, do convênio com o Estado de Pernambuco, incluindo correção monetária; e) envio de documento à SEDH/PR sobre o contingenciamento de recursos do FNCA - Fonte Tesouro Nacional, abordando questões centrais relativas ao orçamento do FNCA, com cópia ao Coordenador Geral de Planejamento e Orçamento da Presidência da República e aos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamentário e Gestão e da Fazenda. **3) – Comissão de Políticas Públicas** – Foi informado o objetivo da reunião solicitada pelo Banco Brasil e Caixa Econômica Federal no que diz respeito a legislação sobre formação profissional e trabalho aprendiz. Foi informado ainda as dificuldades na implantação e implementação dos projetos sobre os termos de Ajuste de Conduta firmados com o Ministério Público do Trabalho, sobre a regularização dos projetos nos Conselhos Municipais dos Direitos e sobre a fiscalização do Ministério Público nos municípios; **Deliberações:** a) Constituir grupo de trabalho composto pelas conselheiras Maria Izabel, Margarida e o assessor técnico Francisco, que terá a tarefa de aprofundar a questão, bem como articular proposta de aprimoramento da política de formação profissional e trabalho aprendiz. Para elaborar o documento serão convidados órgãos e instituições que trabalham com a temática; b) o Banco do Brasil deverá encaminhar informações sobre os casos específicos de Vitória-ES, para análise do Conselho; c) indicação da conselheira suplente Maria de Lourdes para representar o CONANDA na 12ª Conferência Nacional de Saúde. **4) Comissão de Articulação e Comunicação** – A Comissão analisou muitos documentos, sendo que os passíveis de deliberação foram: a) consulta sobre a deliberação do CMDCA de Zé Doca/MA, no que tange ao processo de escolha do Conselho Tutelar daquele município, exigindo que o candidato a conselheiro não esteja filiado a partidos políticos ou agremiações político-partidárias, com a finalidade de atender aos anseios da comunidade e de garantir o papel do Conselho Tutelar segundo as diretrizes estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente. **Deliberação:** Enviar resposta informando que a Constituição e o Estatuto não fazem referência a proibição ficando desta forma o quesito em questão sem respaldo legal; b) recebimento de documento do FDCA/SP, manifestando preocupação sobre o processo de implantação do SIPIA no Estado. O Núcleo do SIPIA foi extinto no exercício de 2002, assumindo esta tarefa a Mesa Diretora do CONDECA. Desde então não houve continuidade, sendo que a maioria dos municípios não estão utilizando o Sistema. Solicitou a intervenção do CONANDA. **Deliberação:** Ouvir a SPDCA/Coordenação do SIPIA e emitir parecer conjunto CONANDA/SPDCA; c) denúncia de estupro de adolescente de 13 anos com problemas mentais. **Deliberação:** A conselheira Simone analisará o caso para os devidos encaminhamentos; d) recebimento de documentos contendo renúncia coletiva das ONG's do CMDICA de Fortaleza – CE. **Deliberação:** Enviar ofício ao Fórum Nacional DCA e ao Conselho Estadual dos Direitos do Ceará para análise e possíveis providências; e) denúncia da Associação Secundarista & Universitária de Alagoas, sobre a lentidão do serviço 0800990500 e dos Conselhos Tutelares nas questões de exploração sexual. **Deliberação:** Envio de correspondência ao Conselho Estadual e ao Governo do Estado solicitando rigor na apuração das denúncias formuladas e conhecimento do fato ao serviço de Disque Denúncia; f) denúncia sobre o I Concurso Literário “Esquecer é Permitir, Lembrar é Combater” para alunos de terceira a oitava series do Ensino Fundamental e de primeira a terceira series do ensino médio. **Deliberação:** Encaminhar parecer elaborado pela Comissão ao CMDCA de Jundiá – SP. **Comissão de Legislação** – A Comissão analisou os seguintes Projetos de Lei: a) Projeto de Lei do Deputado Pompeu de Matos/RS, propondo

alteração do ECA para inserir remuneração obrigatória aos conselheiros tutelares e vinculação da categoria ao regime da CLT. **Deliberação:** A Comissão emitiu parecer concordando com o parecer da Assessoria Técnica da SPDCA, no tocante ao artigo primeiro, referente a remuneração, porém no que diz respeito ao regime da CLT, a Comissão é favorável pela manutenção do entendimento do CONANDA, já expresso no item quatro da Resolução Nº 75/2001 e suas recomendações. Dessa forma foi considerado que a redação do art. 2º do Projeto de Lei deve assegurar aos conselheiros tutelares os direitos sociais expressos no art. 7º da Constituição Federal no que couber, não subsumindo-os à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; b) Projeto de Lei Nº 1244/2003 do Deputado João Alfredo, que altera disposição da lei 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente capítulo IV, do Título III, do Livro II (Parte Especial) que passaria a designar-se “Das Medidas Psico-socio-educativas em substituição à vigente denominação” Das medidas Socioeducativas. Assim sendo, alterar-se ia, por via de consequência, a referência feita pelo inciso III do art. 180 do Estatuto, que por hora se lê; “representação à autoridade judiciária para aplicação de medidas socioeducativa” transmudando-se para “representação à autoridade judiciária aplicação de medida Psico socio-educativa”

Deliberação; A Comissão de legislação, em que pese os argumentos da Assessoria Jurídica da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente –SPDCA decide pela rejeição do PL Nº 1.244/03, posto que o espírito do mesmo já se encontra contemplado na redação atual do Estatuto – Lei Nº 8.069/90, visto que o seu princípio norteador é o da Proteção Integral (art. 1º) Doutra sorte, o art. 3º da Lei Nº 8.069/90 já frisa a atenção ao desenvolvimento mental das crianças e adolescentes levando-se em conta na interpretação da Lei, seus fins sociais e condição peculiar dessas pessoas em desenvolvimento (art. 6º); c) Projeto de Lei nº1.134/03 de autoria do Deputado Nelson Proença que propõe alteração da redação do artigo 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/90, dispondo que em cada município haverá no mínimo um Conselho Tutelar, com cinco membros eleitos pela Comunidade local, para mandato de três anos, sendo livre o número de reconduções. **Deliberação** – A Comissão ratifica o parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SPDCA de que não há sentido modificar a legislação, uma vez que a intenção não é fortalecer a um grupo de conselheiros pela sua competência no cargo, mas sim de fortalecer o papel de participação social e aumentar cada vez mais o número de pessoas que possa exercer este mister para a sociedade. **VI – Informes:** 1) Participação do conselheiro Cláudio no evento de capacitação organizado pelo Sindicato dos Servidores Públicos do INCAI – Espírito Santo (Febem – ES); 2) Participação da conselheira Maria das Graças na audiência pública organizada pela Frente Parlamentar da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, para tratar do atendimento dos imóveis da Ex - Febem-MG; 3) A conselheira Elisabete informou que a Governadora do Estado do Rio de Janeiro entrou com uma ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal, contra o Conselho Nacional de Saúde, onde questiona a competência desse órgão para delibera questões relativas à saúde. Em resposta o Conselho Nacional de Saúde está promovendo grande mobilização das Entidades do Setor com o fortalecimento do SUS e com os movimentos de controle social nas diferentes esferas do governo. O Conselho Federal de Serviço Social já protocolou ação no Supremo contra a referida ação; b) A conselheira Maria de Lourdes informou que o Grupo de Trabalho para analisar a situação da Febem/SP agendou Planejamento Estratégico, para traçar ações e estratégias de enfrentamento aos problemas existentes. O evento será realizado nos dias sete e oito de novembro, reiterando o convite ao CONANDA 5) O Conselheiro Marcos Colares informou que o UNICEF levantou informações sobre o tráfico de pessoas, constatando que na fronteira da Alemanha com a República Checa foi encontrado o maior bordel da América, destacando que o grande atrativo é a exploração sexual infanto-juvenil e que Portugal está sendo considerado a segunda porta de entrada na Europa, para efeitos de exploração sexual infanto juvenil. Informou também sobre a exoneração do Secretário Estadual dos Direitos Humanos do Rio de Janeiro, tendo em vista o seu pronunciamento de que nas prisões do Rio de Janeiro já não praticava os Direitos Humanos. A OAB estará homenageando o Ex-Secretario na próxima segunda feira na Sessão Plena da OAB; 6) O Vice-Presidente José Fernando submeteu a minuta da

correspondência a ser enviada aos ministérios que integram o Conselho, informando a não participação dos conselheiros nas Assembléias do CONANDA. **Deliberação:** Encaminhar a correspondência aos ministérios cujos representantes não participam nem das plenárias e nem das Comissões, anexando levantamento elaborado pela Comissão de Legislação. Nada mais havendo a tratar, o Vice Presidente encerrou a Assembléia. E para constar, eu Maria Bernadete Olivo, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Colegiado será assinada pelo Presidente do CONANDA.

A handwritten signature in cursive script, reading "Nilmário Miranda". The signature is written in black ink and is positioned above the printed name and title.

Nilmário Miranda
Presidente